



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE LEI Nº 057/2008

Em 26 de junho de 2008.

DENOMINA-SE ESTRADA ANTENOR CARDOSO DA FONSECA A ESTRADA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE BÚZIOS, COM INÍCIO NA AV. ANTÔNIO LUIS FONSECA, NO BAIRRO PORTO DO CARRO E BIFURCAÇÃO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA COM A AV. AMÉRICO GOMES DA FONSECA, E TÉRMINO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Estrada Antenor Cardoso da Fonseca a Estrada, conhecida como Estrada de Búzios, com início na Av. Antônio Luis Fonseca, no Bairro Porto do Carro e bifurcação no Bairro Jardim Esperança com a Av. Américo Gomes da Fonseca, e término no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Antenor Cardoso da Fonseca nasceu na Vila do Porto do Carro, o Bairro Fonseca, no 1º distrito do município de Cabo Frio em 20 de maio de 1919. Filho de Antônio Luis da Fonseca, português, e de Rosalina Cardoso da Fonseca, brasileira.

Começou a trabalhar muito criança ainda, como tangedor de animais na maromba da modesta olaria de seu pai. Aos 15 anos, é caixeiro de vendas, na Vila de Armação dos Búzios. Aos 17 anos, empregado de armazém e carregador de mercadorias em Niterói. Aos 20 anos, escreve sua primeira composição poética e publica o seu primeiro livro de versos: "Cantando na Mocidade". Depois, vai fazer o Curso Ginásial em Itanhandu, Minas Gerais. Em 1942, é convocado para a 2ª Guerra Mundial e serve na Vila Militar, pertencendo ao Corpo Expedicionário Brasileiro.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 1951, forma-se em Direito pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói. Como advogado, defendeu brilhantemente os fracos e oprimidos, muitas vezes sem receber nenhuma remuneração, a não ser a gratidão! Para ele era suficiente manter a consciência tranqüila de que a justiça tinha sido feita, não obstante quaisquer empecilhos econômicos dos seus clientes!

Mais tarde, em 1961, publica o livro: “Cantos Revolucionários” que resume seus ideais de liberdade, justiça social e luta pelas classes oprimidas! Este livro ilustra sua militância estudantil contrária aos rumos radicais do extremismo político que culminaram com a ditadura em 1964.

Antenor Cardoso da Fonseca foi um grande incentivador da cultura em Cabo Frio: apoiava inúmeros poetas e escritores que o procuravam para que os ajudasse na difícil tarefa de selecionar os melhores trabalhos para publicação.

Devido ao seu grande valor como poeta foi membro da Academia Cabofriense de Letras.

Coroando seu merecido valor ganhou o 1º lugar na categoria poesia no Prêmio Teixeira e Souza de Literatura em 2003! Neste mesmo ano, publicou o livro “Estrofes”.

Deixou-nos a publicar várias obras escritas: “Canto Azul de Amor à Cultura e à Ecologia da Região dos Lagos e Norte Fluminense”, “Brado Universal dos Excluídos”, etc.

Durante toda a sua existência, sempre viveu a cantar em poesia os encantos de Cabo Frio, cidade que amou até a sua morte neste ano de 2007! Deixa viúva Luiza Caetano Leão da Fonseca e duas filhas.

Esperamos que o seu legado nunca seja esquecido pelo povo cabofriense! E, com este mesmo intuito, é que proponho a presente matéria, para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

JÂNIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador - Autor